



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Data: 17 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere à mesa diretora da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon a criação da Galeria Lilás, um espaço dedicado à valorização e reconhecimento das mulheres que ocuparam cadeiras no legislativo municipal ao longo da história.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja apreciada e analisada a presente Indicação, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que seja criada, no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a Galeria Lilás.

A Galeria Lilás é um projeto já adotado por diversas câmaras municipais no Brasil e tem como principal objetivo reconhecer, valorizar e preservar a memória das mulheres que fizeram e fazem parte do legislativo municipal. Essa iniciativa busca destacar a importância da representatividade feminina na política, servindo como inspiração para que mais mulheres se sintam encorajadas a ocupar espaços de poder e decisão.

A presença feminina na política, apesar de ter avançado nas últimas décadas, ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à equidade de gênero e às oportunidades de participação. Desde a criação do município, poucas mulheres tiveram a oportunidade de exercer mandatos legislativos, e muitas vezes suas contribuições não receberam o devido reconhecimento.

Dessa forma, a criação da Galeria Lilás representa um importante passo para valorizar essas trajetórias, promovendo um registro permanente da atuação feminina no Parlamento Municipal. Além disso, o espaço poderá servir como instrumento educativo e inspirador para futuras gerações, reforçando o compromisso da Câmara com a igualdade e a diversidade na política.

Diante da relevância histórica e institucional dessa iniciativa, aguardo a apreciação e deliberação desta Indicação pelos nobres vereadores e pela Presidência da Câmara, visando à concretização desse reconhecimento às mulheres que contribuíram para o desenvolvimento político de Marechal Cândido Rondon.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

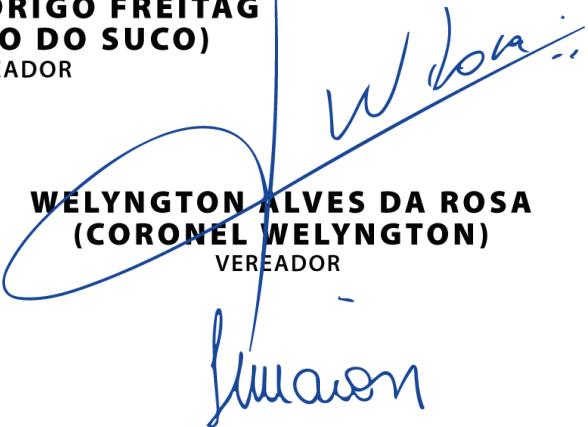
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2025.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)

VEREADOR


VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

VEREADOR


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)

VEREADOR

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR


TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)

VEREADORA


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA

VEREADOR


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)

VEREADOR


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)

VEREADOR


MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)

VEREADOR


FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)

VEREADOR


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)

VEREADOR


RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)

VEREADOR


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br